

LEI Nº 5.619 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da **Vereadora Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua DENTISTA ATHAÍDE ARAÚJO**, a Rua Nove do loteamento Jardim Europa, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

